

Sessão 36.^a

Em 19 de Junho de 1832

Presidência do Sr. Bento Pereira Pereira

Aberta a Sessão com 26 Srs. Senadores, lida-se, e approvou-se a Acta da anterior.

O Sr. Bacellar na qualidade de Secretario Supplente tomou assento na Mesa, por haver participado o Sr. Secretario que não comparecia por doente.

O Sr. 3.^o Secretario des conta do seguinte Expediente: Uma participação de molestia do Sr. Jose Baptista Ferreira de Aguiar. Ficou o Senado inteirado.

Hum Officio do Ministro do Imperio, remettendo outro do Presidente da Provincia de Goias, servindo de additamento ao de N.^o 10. do mesmo Presidente, que acompanhou a Proposta do Conselho do Governo, sobre os Empregados que devem servir na sua Secretaria. Foi remettido a Commissão da Fazenda.

Primeira parte da Ordem do dia.

Entrou em ultima discussão o Parecer da mesma Commissão de Fazenda, sobre o Edificio que servio para as Sessões do Senado; o qual Parecer foi sem impugnação approvado definitivamente.

Seguiu-se a primeira discussão da Indicação do Sr. Allencar, sobre os Diarios do Senado; a qual depois de discutida foi approvada para passar a ultima discussão.

Passou-se a discutir outra Indicação do Sr. Roiz de Carvalho, para pedir-se ao Governo informacões sobre a conta dos Emolumentos das Secretarias de Estado; cuja Indicação approvou-se sem debate.

Entrou em ultima discussão a primeira parte da Emenda do Sr. Marquez de Barbacena, que substitue o Parecer da Commissão da Mesa sobre varios pretendentes ao lugar de Official da Secretaria d'esta Camara; e depois de sufficiente debate resolveu o Senado que a mesma Commissão da Mesa ficasse authorizada a deprecisar do Governo, aquelles Officiaes, sem exercicio pela extincção de algumas Repartições, que ella julgar necessarios para empregar na mesma Secretaria, quando por impedimento de alguns dos respectivos Officiaes o

trabalho esteja em atroz.

Segunda parte da Ordem do dia.

Entrou em discussão a Resolução da Camara dos Srs.^{es} Deputados, tomada sobre outra do Conselho Geral da Provincia do Maranhão, relativa a Praticantes de Pilotagem, começando-se pelo Art. 1.º; a qual sem impugnação foi approvada.

Igual sorte tiveram os Artigos 2.º, 3.º, 4.º, e 5.º; sendo por fim approvada a Resolução em geral, para subir a Sanção Imperial.

Seguiu-se a discussão de outra Resolução da mesma Camara, tomada sobre Resolução do dito Conselho do Maranhão, extinguindo a Ordem dos Religiosos de Santo Antonio, começando-se pelo Art. 1.º; e no meio do debate, o S.^o Visconde de Bayrú mandou à Mesa o seguinte Requerimento:

„Requiro que se officie ao Governo para ordenar Informações do Presidente e Bispo do Maranhão sobre a communi-
dade dos Religiosos Franciscanos que o Conselho Provincial resolve extinguir, e sobre o serviço que podem fazer ao Estado, tendo superior no Imperio. Visconde de Bayrú.

Sendo apoiado este Requerimento, e versando então sobre elle a discussão; o S.^o Visconde de Alcantara fez a seguinte Indicação, que foi igualmente apoiada:

„Proporho que se peça ao Governo informações de os Religiosos de Santo Antonio do Maranhão que pertenciam ao Provincial da Conciliação de Portugal se acham separados; e a quem prestas hoje obediência. Visconde de Alcantara.

Fim do depois o debate, não passou o Requerimento do S.^o Visconde de Bayrú, e approvou-se a Indicação do S.^o Visconde de Alcantara.

Passou-se a discutir outra Resolução da mesma Camara dos Srs.^{es} Deputados, tomada sobre Resolução do Conselho Geral da Provincia do Maranhão, relativa a Illuminação daquelle Capital, começando-se pelo Art. 1.º, que sem impugnação foi approvado.

Approvaram-se igualmente o Art. 2.º; sendo por fim approvada a Resolução em geral, para subir a Sanção Imperial.

Entrou em discussão outra Resolução da referida Camara dos Srs.^{es} Deputados, tomada sobre outra do Conselho Provincial

116

al de Minas, que trata da instrucção da mocidade Indiana, começando-se pelo Art. 1.º que foi approvedo sem debate.

Igual sorte tiveram os Artos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, e 9.º; sendo por fim approveda a Resolução em geral, para subir à Sancção Imperial.

Tercera parte da Ordem do dia.

Continuou a 2.ª discussão adiada pela hora na Sessão precedente do S. S.º do Projecto de Lei sobre os Artigos reformatorios da Constituição, com humma Emenda do Sr. Vergueiro offerrecida na Sessão de 16 do corrente; mas por dar a hora tornou esta materia a ficar adiada, tendo fudido a palavra os Srs. Carneiros, e Vergueiro.

O Sr. Presidente marcou para a Ordem do dia: 1.ª discussão do Parecer da Commissão de Constituição sobre a Representação do Conselho Provincial de Goiaz, relativa à nomeação do Sr. Senador Marquez de Jacarapagá 2.ª discussão de outro Parecer da mesma Commissão sobre Representação do Conselho Provincial de Minas Geraes, relativa à permanencia do Conselho do Governo: 3.ª a 1.ª e 2.ª discussões da Resolução da Camara dos Srs. Deputados sobre o Ordenado do Fiscal da Intendencia do Puro Preto; e em ultimo lugar a continuacão da discussão adiada pela hora.

Levantou-se a Sessão depois das 2 horas da tarde.

Bento Barrros Pres. Presid.

Luiz Tezê de Oliveira 2.º Secretario

Vicente de Engenheiro do Campo 3.º Secretario